

MPT
EM
QUADRINHOS

APRESENTA:

LIDE SIMULADA

CORRUPÇÃO DOS DIREITOS DO TRABALHO



Nº 26



 **MPT**

Ministério Público do Trabalho
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

NA HORA DA DEMISSÃO, FAÇA VALER OS SEUS DIREITOS.

O QUE É A LIDE SIMULADA?

A Lide Simulada é um falso conflito entre patrão e trabalhador que é levado à Justiça do Trabalho. Com valores menores do que os devidos já acertados antecipadamente com o empregador, o trabalhador se vê forçado a abrir mão de direitos.

FIQUE ESPERTO!

Combata a Lide Simulada! Se você tiver mais de um ano de serviço e o seu contrato de trabalho for encerrado, ele deve ser homologado pelo sindicato ou pelo Ministério do Trabalho. Do contrário, você, trabalhador, estará sendo conivente com um ato ilegal e ainda estará abrindo mão de direitos e valores a receber.

**NA HORA DA DEMISSÃO,
NÃO PERCA SEUS DIREITOS!
NÃO PERCA SUAS CONQUISTAS.
NÃO FAÇA ACORDOS ILEGAIS.**

Denuncie: www.mpt.mp.br

EXPEDIENTE

Série MPT em Quadrinhos

Coordenação:

Dr. Estanislau Tallon Bozi (MPT/ES)
e Dra. Carolina De Prá Camporez
Buarque (MPT/ES)

Gerência:

Wendell Luis Táboas (MPT/ES)

Diagramação:

Agência Álbum

Ilustrações, Cor e Balões:

Humberto Freitas Estúdio

Roteiro:

Natália Ton Alves

Revisão Ortográfica:

Natália Ton Alves

Sinopse:

Mauro Lúcio Nascimento
e Wendell Luis Táboas

Contato:

quadrinhos@mpt.mp.br

Website:

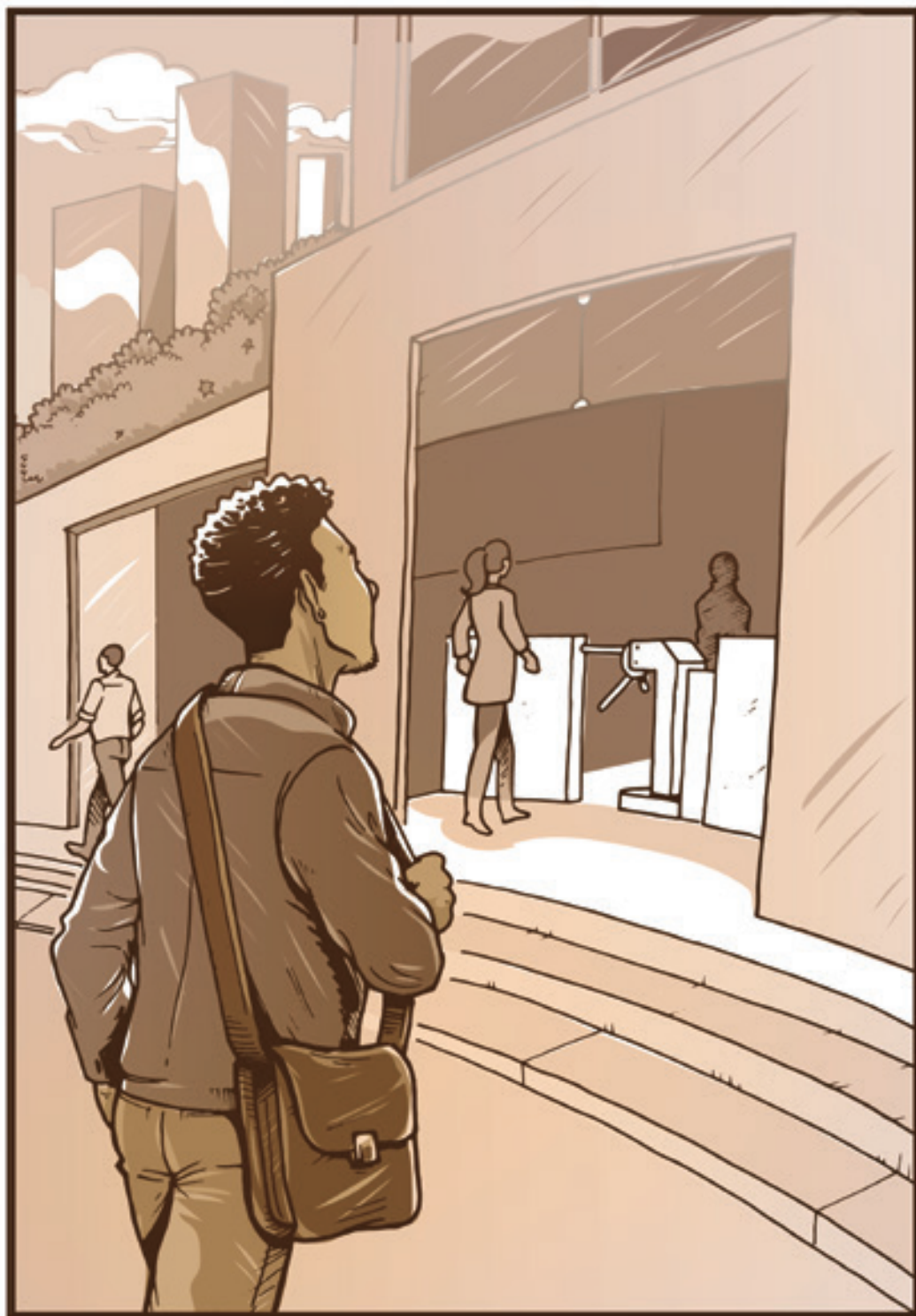
www.quadrinhos.mpt.mp.br

Facebook:

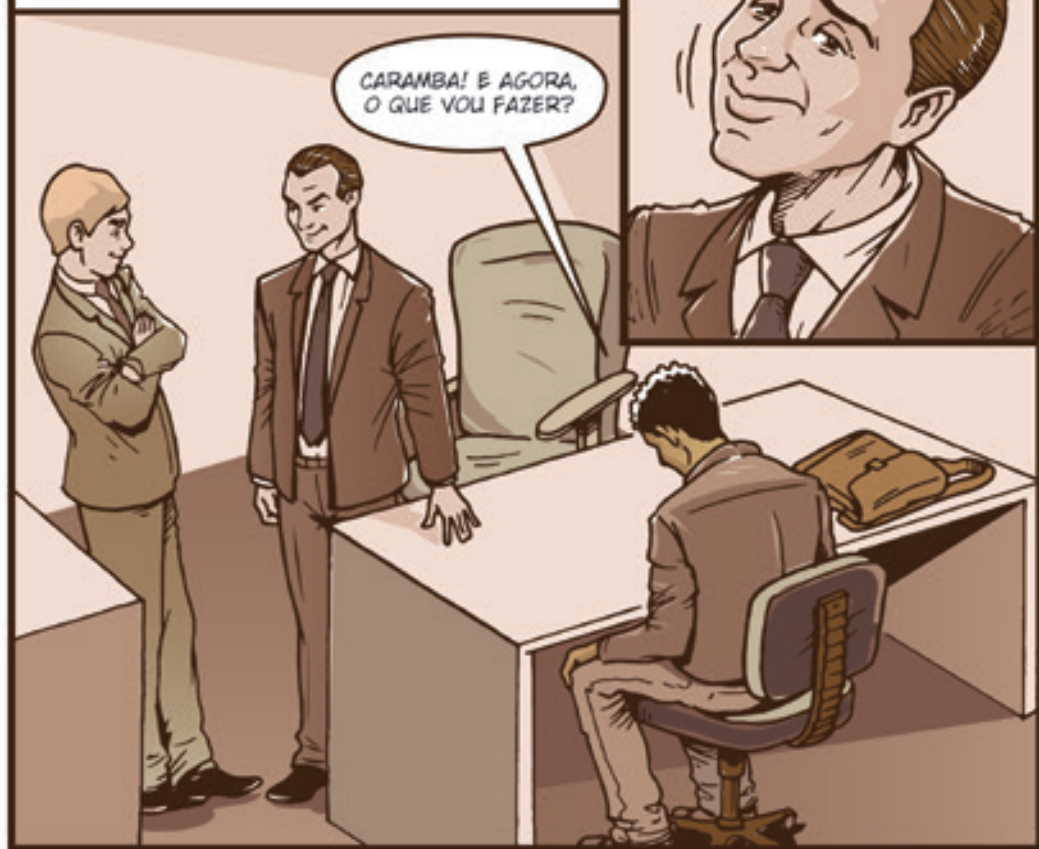
www.facebook.com/MPT-em-Quadrinhos

Esta obra poderá ser reproduzida
ou utilizada mediante comunicação
ao Ministério Público do
Trabalho e citação da fonte.

Vitória/ES
Janeiro/2017

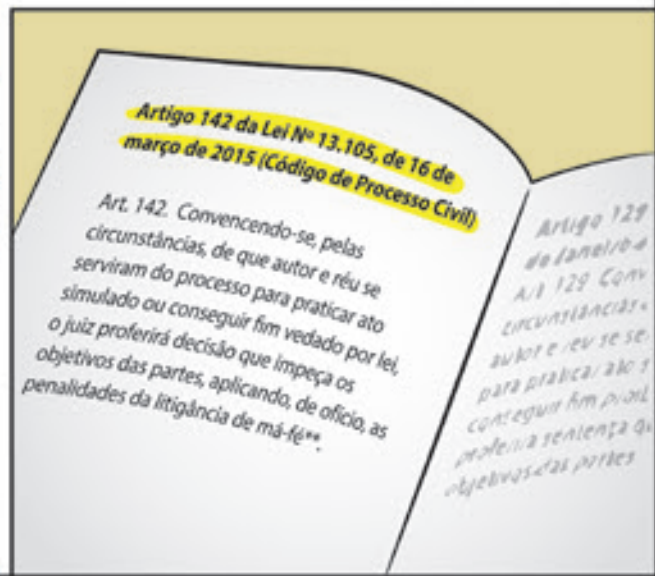
















O QUE DEVO FAZER PARA RECEBER TUDO CERTINHO, SEM IR CONTRA A LEI?

RECUSE A PROPOSTA. EU FAÇO AQUI UMA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL E VOCÊ ENTREGA NA EMPRESA. SE PREFERIR, AJUDO A REDIGIR UMA CARTA.

MAS, DOUTOR, VAI DEMORAR MUITO PRA EU RECEBER OS MEUS DIREITOS? QUANTO VOU RECEBER?

BEM, ISSO DEPENDE...

... SE O AVISO PRÉVIO FOR INDENIZADO, A EMPRESA TEM 10 DIAS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS A VOCÊ.

AVISO PRÉVIO


INDENIZADO:



TRABALHADO:



SE O AVISO PRÉVIO FOI TRABALHADO, A EMPRESA DEVE PAGAR TODAS AS VERBAS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL, APÓS O TÉRMINO DO CUMPRIMENTO DO AVISO.



SE ESSES PRAZOS NÃO FOREM CUMPRIDOS, A EMPRESA DEVE PAGAR MULTA NO VALOR DO SEU SALÁRIO. ESSE DINHEIRO SERÁ ENTREGUE A VOCÊ. É MUITO IMPORTANTE QUE VOCÊ RECEBA NO PRAZO.

QUANTO ÀS VERBAS RESCISÓRIAS, VOCÊ TEM DIREITO A:

SALDO DE SALÁRIO

AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL

13º SALÁRIO PROPORCIONAL

FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 CONSTITUCIONAL

LEVANTAMENTO DO FGTS + 40% DE MULTA

SEGURO DESEMPREGO

HORAS EXTRAS





**CURTA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK
E FIQUE POR DENTRO DAS NOVIDADES!**

 /MPT-EM-QUADRINHOS





www.quadrinhos.mpt.mp.br

Realização

